

## SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/TO

# Documento de Formalização da Demanda 8/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2025

### 1. Informações Gerais

|                                  |                                  |        |                          |
|----------------------------------|----------------------------------|--------|--------------------------|
| Área requisitante                | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por              |
| Serviço de Gestão Administrativa | 31/12/2026 00:00                 | 250039 | FLAVIO SPONHOLZ OLIVEIRA |
| Descrição sucinta do objeto      |                                  |        |                          |
| PDPMS 2026 - SELOA 1 servidor    |                                  |        |                          |

### 2. Justificativa de Necessidade

De acordo com o artigo 18 da Portaria GM/MS nº 3.642 de 23 de dezembro 2019 (SEI 0025558397), que Institui as diretrizes para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os critérios para concessão de afastamentos e licenças para ações de desenvolvimento aprova os critérios gerais para a participação dos servidores em ações de educação do Ministério da Saúde:

Art. 18. Para a participação dos servidores do Ministério da Saúde nas ações de desenvolvimento financiadas com os recursos da Ação 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I - previsão da ação pedagógica no PDP do Ministério da Saúde;
- II - a autorização da chefia imediata referida no art. 10;
- III - a relação com o processo de trabalho executado pelo servidor; e
- IV - a relação com as competências da área em que o servidor atua.

As ações do PDPMS/2025 serão previstas ainda em 2024, e deverão ser executadas durante o exercício, a fim de atender as demandas elencadas.

Assim, o presente Documento de Formalização de Demanda contempla apenas a contratação das ações de capacitação previstas no PDPMS 2025 para atender as necessidades elencadas pelo SELOA/TO.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                     | Descrição                   | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------|-----------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          | Outros serviços de educação e treinamento | Pagamento inscrição eventos | 1,00 | 4.800,00         | 4.800,00         |

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FLAVIO SPONHOLZ OLIVEIRA**  
Chefe do Serviço de Logística Administrativa

**5. Acompanhamento**

| IdAcompanhamento                                                                                                      | Responsável              | Data             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| 1 Cadastramento de demandas feita no prazo para consolicidação e envio à autoridade superior pela Unidade de Compras. | FLAVIO SPONHOLZ OLIVEIRA | 08/04/2025 10:06 |

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.